ANEXO D
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	un	1-Cadastramento de todas as Chácaras e imóveis rurais que estejam dentro do perímetro urbano do município de Coronel Freitas; 2-Identificação das Matrículas de registro de imóvel, bem como o morador ou moradores da propriedade; 3-Cadastramento das edificações (Casa, galpão, etc.) utilizando GPS dupla frequência, obtendo pontos de coordenadas através de ponto relativo estático ou RTK, que proporcione precisão horizontal melhor que 1,5cm, utilizando o DATUM SIRGAS 2000, bem como croqui das edificações sendo o levantamento das medidas com a utilização de trena; 4-Preenchimento de BCI (boletim de informação cadastral individualizado); 5-Identificação de serviços públicos existente que abrangem o imóvel (Iluminação pública, coleta de lixo, rede pluvial, tipo de pavimentação, vias de acesso etc.); 6-Localização do imóvel com relação a APP (área de preservação permanente) quando este estiver dentro da sua abrangência. 7-Nas chácaras 39, 40, 41, 42, 58, 60 e 62 (áreas de ocupação irregular) deverão ser executas o levantamento cadastral das edificações utilizando estação total (coordenadas UTM), além disso deverão ser atendidos os itens 2, 4, 5 e 6 desse documento. 8-Confecção de 03 (três) cópias do caderno, com os itens: c, d, e, f, g e h, para formalização do cumprimento das exigências. c) realize a adequação do perímetro urbano, considerando que o perímetro urbano do Loteamento do Povoado de Coronel Freitas (Lei nº 13/69) difere do atual perímetro urbano (Lei Municipal nº 1.390/2004), já que houve um acréscimo de área urbana (3, 5 Km²), de forma a identificar a área que, apesar de pertencer ao perímetro urbano, ainda consta como área rural do Município, procedendo-se a devida atualização do registro junto ao	_____	145.648,4100	145.648,4100

ANEXO D
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Cartório de Registro de Imóveis; d) proceda à atualização de todos os lotes/ parcelas cadastrais inseridas no perímetro urbano, inclusive na área de expansão urbana, abrangendo os seguintes dados: 1) se há edificações; 2) se presentes os equipamentos de infraestrutura básica, especificando-os; 3) se atende aos índices urbanísticos definidos pela Lei Municipal n. 1.390/ 2004, para a zona urbana em que se situe, conforme disciplina o art. 2º, § 4º, da Lei Federal nº 6.766/79, a fim de ser elaborada a Carta Cadastral do Município; e) identifique e cadastre todos os cursos d'água que atravessam o perímetro urbano do Município, inclusive com as respectivas Áreas de Preservação Permanente (APP - Art. 4º, I, alínea 'a', da Lei Federal nº 12.651/2012), sendo que tudo deverá ser representado na hidrografia do perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal n. 1.390/ 2004, devendo haver portanto alteração dos ANEXOS I e II da aludida legislação; f) identifique todas as Áreas de Preservação Permanente - APP ocupadas e descaracterizadas, para que posteriormente sejam estudadas as formas de regularização das situações consolidadas; g) proceda a atualização do dado de curva de nível (declividade) do perímetro urbano, abrangendo a totalidade da área de expansão urbana. Na mesma oportunidade, deverão ser identificados os lotes cadastrados sem o devido atendimento ao disposto no art. 3º, III, da Lei Federal 6.766/79, que determina o limite de 30% de declividade para realização de parcelamento de solo; h) realize novo zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do Município de Coronel Freitas, com respeito às regras de publicidade e participação popular previstas no art. 43, II, do Estatuto das Cidades art. 141, III, Constituição do Estado de Santa Catarina, mediante o qual serão estabelecidas novas Áreas Verdes, as quais deverão ser preservadas de forma permanente, conforme o que preceitua o art. 25 da Lei Municipal nº 1.390/2004, bem como o art.3º, XX, da			

ANEXO D
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo

Lei 12.651/2012; (03-05-3109)

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Máximo Geral:**	145.648,4100